



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.294

Referenda a Provisão CEPE nº 017/2017, que deu provimento ao recurso interposto por Antônio Joaquim Barbosa Sampaio.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 26 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 017, de 24 de outubro de 2017, que deu provimento ao recurso interposto pelo discente Antônio Joaquim Barbosa Sampaio, matrícula nº 13.2.1333, requerimento nº 891/2017, que foi desligado do Curso de Engenharia Civil, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 26 de outubro de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

